
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1522/2018

Súmula: Altera Metas e Ações da Administração Municipal o PPA – Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 1483/2018, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas as metas e ações da Administração Municipal constantes da Lei Municipal n.º 1483/2017, PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7579E763

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2018. Edição 1654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>